Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 36.555
Data: 07/11/12 Hora: 09:34
Ofício:
Aprovado na 32ª SO, realizada em 06/11/12 - SI adendo

Presidente

INDICAÇÃO Nº 488 / 12

Assunto: ILUMINAÇÃO CAMINHO DO CAPÃO
Ref:

Marcelo Heleno Vilares
Vereador

Bertioga, 6 de novembro de 2012.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antônio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação.

Procurado por alunos do SENAI em Bertioga e também por moradores do Cantão do Indaiá, os mesmos solicitaram a este Vereador, apoio, no sentido de que seja providenciada a colocação de luminária no Caminho do Capão, próximo a praia, haja visto que aulas são ministradas no horário noturno (19:00 as 22:00), e a ausência de iluminação gera insegurança a alunos e moradores do local.

Pelo exposto, indico ao senhor Prefeito do Município, que em contato com o setor competente da municipalidade envide esforços para que esta justa reivindicação seja atendida, oferecendo assim melhores condições à aqueles que por ali transitam.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Caio Arias Matheus
Vereador

Jurandyr José Teixeira dos Neves
Vereador

Marcelo Heleno Vilares
Vereador